



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 45 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às nove horas e cinquenta e nove minutos (9h:59min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, no município de Morro Redondo, os senhores Vereadores Silvia Augusta Wahast Islabão, Marcos Pereira, Jorge de Ávila, Thiarles Schneider, Márcio Zanetti, Luis Fernando Soares e Daniel Gularte, Zelodir Novack e Neri Leal. Havendo número legal de Vereadores inscritos no livro de presença, o Presidente Vereador Thiarles, solicita ao Primeiro Secretário Vereador Jorge para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL: VEREADOR MÁRCIO ZANETTI** – Encaminha o Projeto de Lei que “**CRIA O BANCO DE DADOS DE DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, NA FORMA MENCIONADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE** – Encaminha Projeto de Lei de nº 71/2018 que “**CRIA O CARGO DE AUXILIAR DE FROTA DE VEÍCULOS**”. **GABINETE** – Encaminha Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 5º bimestre de 2018. **GABINETE** – Encaminhas as Leis de nº 2.174 e 2.175/2018. **GABINETE** – Encaminha o Projeto de Lei de nº 72/2018 que “**ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.147/2018**”, em regime de urgência urgentíssima. **GABINETE** – Encaminha os Projetos de Lei de nº 73/2018 que “**ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º, DA LEI 2.159, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018**” e nº 74/2018 que “**ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 3º, DA LEI 2.173, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**”, em regime de urgência urgentíssima. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes os Projetos de Lei de nº 67, 68, 69 e 70/2018. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Neri e Daniel. Usando seu espaço o Vereador Neri justifica a sua falta na Sessão passada por motivo de consulta médica. Ao usar a palavra o Vereador Daniel solicita ao Plenário a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei de nº 72, 73 e 74/2018, a suspensão da Sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre os referidos Projetos, bem como a realização de uma Sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Extraordinária logo após o término desta para a votação final dos mesmos e ainda dos Projetos de Lei de nº 68, 69 e 70/2018. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações do Vereador Daniel e a justificativa da Vereador Neri, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Presidente suspende a Sessão às dez horas e cinco minutos e reabre as dez horas e trinta e um minutos. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças, a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 68/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATOS E CONVÊNIOS COM ENTIDADE ASSISTENCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação com uma observação feito pela Vereadora Silvia, a qual informa que a Comissão de Orçamento e Finanças ao analisar o Projeto constatou divergências, que após contato com a Secretária Municipal de Finanças e Gabinete do Prefeito efetuaram adequações alterando a redação. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças, apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 69/2018 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A AZONASUL, FAMURS E Borba, Pause & Perin – Advogados (DPM), DURANTE O ANO DE 2019”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação, com um comentário da Vereadora Silvia, a qual levantou a questão de orientação e verificação sobre esta Instituição DPM que mudou a sua Razão Social para Pause & Perin, por ser uma instituição privada e não governamental como a UVERGS, FAMURS e AZONASUL, se poderá os municípios conveniar. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 70/2018 que “ALTERA A ALÍNEA “D” DO INCISO III DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.058/2017”. Em discussão dos pareceres a Vereadora Silvia se manifesta e diz que a Comissão de Orçamento e Finanças ao analisar o Projeto averiguou que a ementa do Projeto não condizia com o texto do artigo 1º do Projeto, mas que o Executivo fez a devida adequação corrigindo a redação. Votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 72/2018 que “ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.147/2018. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto, o Vereador Neri questiona sobre o prazo desta contratação, a qual se refere setembro de dois mil e dezoito como início. Vereadora Silvia esclarece que teve as devidas informações por parte do setor de Recursos Humanos da Prefeitura e explica ao Vereador o porquê de as duas contratações terem o início em setembro. O Vereador Thiarles parabeniza as Comissões pelo estudo e pelos esclarecimentos fornecidos sobre os projetos. Discutido e votado o Projeto artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente, apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 073/2018 que “ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º, DA LEI 2.159, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 74/2018 que “ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 3º, DA LEI 2.173, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade, e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação, com uma colocação da Vereadora Silvia, a qual diz que a Comissão solicitou informações de algumas dúvidas surgidas com relação este projeto com o Executivo, pois o mesmo já havia sido aprovado com a redução do valor proveniente da Assistência de Informática, mas que segundo a Secretária de Finanças, na verdade era para ser reduzida da merenda escolar, conforme está para votação hoje. Portanto se houvesse mais tempo para análise e discussão dos projetos, seriam vistos os erros, antes de irem à votação do plenário. Também gostaria de deixar registrado que este Projeto que trata sobre a compra de uniformes é importante, mas estão sendo usados com os recursos vinculados do FNDE e não passou pelo Conselho de Educação e FNDE. Salienta que já ouve questões polêmicas com relação ao projeto de Lei do Vereador Luis Fernando que teve de passar pela aprovação do Conselho de Educação, bem como o Projeto do Vereador Thiarles. Como recebeu o esclarecimento que todos os projetos relacionados a Educação, tem de passar pelo Conselho, concorda então que este deva passar também. Portanto estão aprovando um projeto acreditando que os gestores, tem



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

consciência que o recurso é do FNDE. O Vereador Marcos Pereira como integrante da Comissão de Constituição e Justiça, gostaria de parabenizar a Vereadora Silvia pela sua responsabilidade e conhecimento dentro das Comissões, quanto a análise dos projetos. Discutido e votado o Projeto de Lei de autoria do Vereador Thiarles Schneider que “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA “ALUNOS NOTA DEZ”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. INDICAÇÕES: VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES: Indica ao Prefeito Municipal, que se viabilize através da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto a aquisição de classes, cadeiras e demais utensílios necessários e se faça banheiros adequados para alunos portadores de nanismo nas escolas do município. VEREADORES LUIS FERNANDO SOARES E THIARLES SCHNEIDER: Indicam ao Prefeito Diocélio Jaeckel, que se viabilize através da Secretaria de Obras do Município a canalização do esgoto existente atrás da Rua Amor Perfeito, mais precisamente atrás da residência do Sr. Vilmar da Cruz Vasconcelos. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. O Presidente coloca em discussão a antecipação do horário da próxima sessão, tendo em vista que por ser a última sessão Ordinária do ano, certamente a pauta irá se estender, devido ao número de Projetos a serem analisados. Após discussão ficou decidido que a sessão ordinária será realizada às 8 horas. Comunicação e Líder: O Vereador Márcio convida todos os Vereadores para o pagode solidário que será realizado no dia 07 de dezembro, às 20 horas, tendo como local a Praça Dose de Maio, com doação de alimento não perecível. Nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia onze (11) de dezembro, às oito horas (8h). E, encerra a presente as dez horas e cinquenta e nove minutos (10h59min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário